

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI N°. 2.478, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

## ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a denominação da Rua Waldemir de Albuquerque Souza, Planalto Sul 2, bairro Fomento da cidade de Iguatu, alterada para RUA JOSÉ BEZERRA PINHEIRO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº. 2.470/17.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu/em 26 de abril de 2017.

MARCOS MARCEL RODRÍGUES SOBREIRA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO